


**REGULAMENTO CONCURSO HINO  
"PORTO, QUE PROCURAS? «VINDE E VEDE»"**

**PORTO**  **QUE**  
**PROCURAS**  

*vinde e vede*



## TEMA

Passagem bíblica do Evangelho segundo S. João:

*No dia seguinte, estava João no mesmo lugar com dois dos seus discípulos, quando viu Jesus passar por ali, e disse: «É este o Cordeiro de Deus!» Os dois discípulos, ouvindo isto, seguiram Jesus. Jesus voltou-se, reparou que eles o seguiam e perguntou-lhes: «O que procurais?». Eles responderam: «Onde é que moras, Rabi?». Rabi significa Mestre. «Vinde e vede», respondeu-lhes Jesus. Eles foram. Viram onde morava e passaram o resto daquele dia com ele. Eram mais ou menos quatro horas da tarde. (Jo 1, 35-39)*

## REGRAS DO CONCURSO

1. A Diocese do Porto, promove um concurso para apresentação de propostas para letra e música do Hino do "Porto, Que Procuras? «Vinde e Vede»".
2. O Concurso tem como objetivo principal, selecionar o Hino que sirva de lema ao projeto supramencionado.
3. A data-limite de entrega de propostas é dia 13 de junho de 2024, até às 23:59.
4. A constituição do júri irá pautar-se pela imparcialidade e abrangência em diversas áreas da música (letra e melodia) e da animação juvenil, de forma que garanta a qualidade da proposta.
5. Caso o número de participações seja bastante elevado, irá ser efetuada uma seleção de candidaturas.
6. Poderão participar neste concurso, individualmente ou em grupo, jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 35 anos de idade (inclusive), à data da submissão.
7. Os hinos apresentados a concurso têm de ser originais (letra e música), tendo a letra de ser escrita em português. Ao participarem, os concorrentes, devem garantir a sua autoria e responsabilizar-se por qualquer indício de plágio ou apropriação indevida de direitos de autor.
  - 7.1 Não serão aceites versões/covers de modo a incentivar a autenticidade das participações.
8. A letra deve contemplar as seguintes ideias: "Porto, Que Procuras? «Vinde e Vede»" – referência à passagem bíblica apresentada anteriormente (Jo 1, 35-39).
9. Os autores dos hinos a concurso cedem todos os direitos autorais de difusão e utilização.
10. Será necessário que os participantes, nas gravações dos Hinos a concurso, preencham a declaração, em anexo, dando à Diocese do Porto, o consentimento para a utilização e divulgação dos conteúdos de som e imagem presentes na gravação.
11. O Hino tem um limite mínimo de 2:30 minutos e um limite máximo de 3:59 minutos.
12. As propostas têm de ser enviadas em formato áudio mp3 ou superior, juntamente com a letra, partitura/acordes e um videoclipe da atuação.

13. Os trabalhos devem ser entregues por email (portoqueprocurasvindevede@gmail.com) com a identificação do(s) autor(es).
14. Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das mesmas com o presente regulamento e a decisão.
15. A proposta vencedora terá a oportunidade de apresentar o hino na atividade KM 11.
16. Caso não se respeitem as condições do presente regulamento, as propostas não serão consideradas.
17. Das decisões não há lugar a recurso.

### **ALGUMAS DICAS E RECOMENDAÇÕES**

- † A música pode ser constituída por versos, refrão e “ponte” ou então apenas os dois primeiros elementos.
- † Não deve focar demasiado os instrumentais ou as introduções, embora estes possam existir e possam até ser elementos que valorizam a composição. Mas, não te esqueças: o mais importante é a mensagem e a forma como ela é transmitida!
- † O refrão deve ser chamativo e não exageradamente complicado.
- † Um “hino” é uma música que diz muito àqueles que com ele se identificam. Por isso, coloca o teu coração na composição de uma mensagem musicada que seja o espelho de quem tu e os jovens desta Diocese são.
- † Lembra-te que o que se pede é um Hino. Por isso, deve ser pensado para ser diferente e marcante. Não como se fosse uma canção de mensagem ou de missão.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE SOM E IMAGEM

Concurso Hino “Porto, Que Procuras? «Vinde e Vede»”, da Diocese do Porto.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, autorizo a captação, a utilização da minha voz, imagem e tratamento dos dados recolhidos no âmbito do concurso para o Hino do Projeto Diocesano “Porto, que procuras? «Vinde e Vede»”, cedendo os direitos sobre os mesmos à Diocese do Porto, a título gratuito e sem necessidade de consulta prévia sobre as formas de utilização, agindo sempre a Diocese do Porto de boa-fé. O tratamento tem por finalidade o arquivo histórico, a promoção e divulgação do hino nos diversos meios de comunicação ao dispor, nomeadamente nas redes sociais, sítios de internet, televisão, rádio e outros equivalentes.

Em caso do/s participante/s ser/em menor/es de idade será necessária autorização dos pais ou do representante legal.

Porto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024,

-----  
(Assinatura do/a participante)

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU REPRESENTATE LEGAL  
(PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Cartão de Cidadão n.º  
\_\_\_\_\_ responsável legal, na qualidade de  
\_\_\_\_\_ (pai, mãe ou tutor), do menor  
\_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão  
n.º \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de  
\_\_\_\_\_, autorizo(amos) a participação na candidatura ao concurso do Hino do  
Projeto Diocesano "Porto, que procuras? «Vinde e Vede»" e de tudo que é declarado em supra,  
no termo de autorização do uso de som e imagem.

Porto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024,

-----  
(Assinatura do Responsável Legal)